



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal Excelentíssimo Senhor Prefeito; Secretário Municipal de Planejamento que dê a continuidade ao Projeto do **PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PMU)** em Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

O Plano de Mobilidade Urbana (PMU) foi muito propalado, discutido, debatido aqui nesta Casa de Leis, porém, pouco se viu sua eficácia ou a sua aplicabilidade no dia a dia da nossa cidade. O PMU é um instrumento de planejamento que orienta ações e investimentos para melhorar o deslocamento das pessoas em uma cidade, promove a infraestrutura urbana, logística, orienta o crescimento urbano, integrar meios de transporte, melhora a acessibilidade e mobilidade das pessoas e transporte de maneira geral, portanto, se faz necessário a retomada do projeto do PMU em Primavera do Leste. Cidade cresce demais, frota crescente, volume de desenvolvimento acima da média do país dimensionando diversas áreas e segmentos de nossa cidade. Com certeza é um plano que Primavera aguarda com expectativa e que infelizmente não foi adiante. Solicitamos essa atenção e a retomada deste urgente e necessário projeto.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-
1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br 1